



**CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CORBÉLIA**

Av. Minas Gerais, nº 89 - CEP
85.420.000

Corbélia Pr - fone 45 3242 2954

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

1. O Conselho Municipal de Saúde de Corbélia, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2014, do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORBÉLIA, é de parecer pela regularidade das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2014, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
- II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
- VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
- X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
- XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo

Morlene Wuntt
20/04/2015

Marcos Vinicius

Dairon

Roberto

Elize Tost Mayer

Imprato

Paulene Jasso
Leide V. B. Costa

Paula
Elaine

Delva
Elviane



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORBÉLIA

Av. Minas Gerais, nº 89 - CEP 85.420.000

Corbélia Pr - fone 45 3242 2954

rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2014, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Corbélia, 09 de março de 2015.

Oldair Allgayer
Oldair Inez Ues Allgayer

Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS

Membro	ASS
Titular: Rosilene Glaba de Lima	Rosilene Glaba de Lima
Suplente: Maria do socorro Hubner	[Signature]
Titular: Francisco Celiomar da Silva	[Signature]
Suplente: Elize Lot Mayer	Elize Lot Mayer
Titular: Oldair Inez Ues Allgayer	Oldair Allgayer
Suplente: Salete Belei Gonçalves	[Signature]
Títular:	
Suplente: Lais Cristina da Silva	[Signature]
Titular: Eleandro Weyn	[Signature]
Suplente: Cesar Duffek Granemann	[Signature]
Titular: Tais Chiqueto Affonso	Tais Chiqueto Affonso

Handwritten notes on the right side of the table, including 'Paco', 'Demi S. de m...', and 'Cora'.

Handwritten note on the left side: 'Marlene Wucht'.

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including 'Rosilene Glaba', 'Cesar Duffek Granemann', and 'Tais Chiqueto Affonso'.



CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CORBÉLIA

Av. Minas Gerais, nº 89 - CEP
85.420.000

Corbélia Pr - fone 45 3242 2954

Suplente: Lucieli Franceschi	<i>Lucieli</i>
Titular: Marcia Luciani Winter	<i>Marcia Luciani Winter</i>
Suplente: Zacarias Barbosa Fagundes	<i>Zacarias Barbosa Fagundes</i>
Titular: Delva Lucia Prestes	<i>Delva Lucia Prestes</i>
Suplente: Marlene Wendt	<i>Marlene Wendt</i>
Titular: Claciane Pacheco de Araujo	<i>Claciane Pacheco de Araujo</i>
Suplente: Lenir Centenaro de Matos	<i>Lenir Centenaro de Matos</i>
Titular: Edson Luiz Vignatti	<i>Edson Luiz Vignatti</i>
Suplente: Pedro Viribaldo Beffart	<i>Pedro Viribaldo Beffart</i>
Titular: Marily C. Skottky Bloemer	<i>Marily C. Skottky Bloemer</i>
Suplente: Sandra Maria Skottky	<i>Sandra Maria Skottky</i>
Titular: Rosinha Gomes dos Santos Fernandes	<i>Rosinha Gomes dos Santos Fernandes</i>
Suplente: Sonia dos Santos Souza	<i>Sonia dos Santos Souza</i>

ROD

Marlene Wendt

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Marcia Luciani Winter
[Signature]

[Signature]

Delva Lucia Prestes

[Signature]
Claciane Pacheco de Araujo

Lenir Centenaro de Matos

[Signature]
[Signature]